

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e a necessidade da contratação para aquisição de um Kid Play/Brinquedão – playground área kids para a Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme detalhado no Termo de Referência.

A análise considera os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, garantindo que a contratação atenda aos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e sustentabilidade.

2. LEGISLAÇÃO:

O presente Pregão será regido pela Lei 14.133/21 art. 28, I, junto a Lei autorizativa Municipal 6.083/2024.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de um Kid Play/Brinquedão – playground área kids para o Mercado Público de Curitiba – SC.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A necessidade da contratação do brinquedão KID PLAY para o Mercado Público Municipal de Curitiba surge da demanda por um espaço de lazer infantil seguro e atrativo, que incentive a permanência de famílias no local e promova maior interação social. Atualmente, o mercado não dispõe de uma estrutura adequada para crianças, o que limita o tempo de permanência dos visitantes e reduz o potencial de movimentação econômica dos comerciantes.

A instalação desse equipamento atenderá ao interesse público ao criar um ambiente mais acolhedor e inclusivo, proporcionando entretenimento gratuito e seguro para as crianças enquanto os pais realizam compras ou utilizam os serviços disponíveis no mercado. Além disso, a presença de um espaço infantil contribui para o fortalecimento do comércio local, aumentando o fluxo de pessoas e tornando o mercado um ponto de encontro para a comunidade.

Com essa contratação, o município investe na melhoria da qualidade de vida da população, promovendo lazer acessível e incentivando o desenvolvimento infantil por meio do brincar. O brinquedão também reforça o compromisso com um espaço público mais dinâmico e funcional, beneficiando tanto os cidadãos quanto os comerciantes que dependem do movimento do mercado para seu sustento.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não está previsto no PCA 2025.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, a qual deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira que serão detalhados no Edital e seus anexos.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constarão também do Termo de Referência.

O item a ser adquirido deve atender as especificações técnicas mencionadas no termo de referência para garantir qualidade e durabilidade. A empresa deverá oferecer garantia de 12 meses caso venha alguma peça danificada ou com defeito de fabricação.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A estimativa de quantidade foi realizada com base na necessidade de instalação de um único brinquedão no Mercado Público Municipal de Curitiba, considerando o espaço disponível e a demanda do público-alvo.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atender à necessidade de um espaço de lazer infantil seguro e atrativo no Mercado Público Municipal de Curitiba, foram analisadas três principais alternativas disponíveis no mercado:

1. Brinquedão Modular de Grande Porte (KID PLAY – Solução Escolhida): apresenta um equipamento fixo e resistente, projetado para uso contínuo em espaços públicos. É composto por escorregadores, piscina de bolinhas, obstáculos interativos e cama elástica, promovendo uma experiência completa de lazer. Além disso, apresenta uma estrutura robusta, segura e de fácil manutenção e vida útil prolongada, com possibilidade de reposição de peças individuais.

2. Brinquedos Infláveis: É uma alternativa de menor custo inicial, mas com menor durabilidade, pois exige supervisão constante devido ao risco de furos ou esvaziamento, além de maior necessidade de manutenção e reposição, aumentando custos a longo prazo, além de ser menos atrativo para instalação fixa em um mercado público devido à necessidade de montagem e desmontagem frequente.

3. Parquinho Tradicional (Escorregadores e Gangorras Fixas): Apresenta custo mais baixo, porém com menor variedade de atividades lúdicas. Sua estrutura fixa é de ferro ou madeira, que pode demandar mais manutenção devido à exposição a fatores ambientais, apresentando menor potencial de atração e retenção de crianças no espaço.

Portanto, a justificativa técnica e econômica da escolha do brinquedão KID PLAY apresenta maior segurança e durabilidade, pois é feito com materiais de alta resistência, como plástico rotomoldado e aço galvanizado, garantindo maior vida útil e menos custos de manutenção em comparação com brinquedos infláveis ou de madeira. Por ser um brinquedo interativo, oferece múltiplas atividades em um único espaço, tornando-se um ponto de destaque no Mercado Público e incentivando a permanência das famílias.

Diferente de infláveis, que requerem reparos constantes, ou parquinhos de madeira, que sofrem desgaste ambiental, o KID PLAY necessita apenas de limpezas periódicas e eventuais trocas de peças específicas. Apesar do investimento inicial ser superior ao de outras alternativas, a longa vida útil e os baixos custos de manutenção fazem com que o brinquedão tenha um custo diluído ao longo dos anos, evitando gastos frequentes com reposição ou consertos, e sua instalação fixa garante um uso contínuo e seguro, sem a necessidade de desmontagem ou supervisão constante como nos brinquedos infláveis.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a aquisição e instalação de um Kid Play/Brinquedão na área infantil do Mercado Público Municipal de Curitiba. Essa iniciativa busca proporcionar um espaço de lazer seguro e atrativo para crianças, incentivando a permanência de famílias no local e promovendo a interação social, o fortalecimento do comércio e o aumento do fluxo de visitantes.

O Kid Play foi escolhido como a melhor alternativa após análise técnica e econômica, considerando sua durabilidade, segurança e capacidade de oferecer diversas atividades lúdicas em um único espaço. O brinquedo será fabricado com materiais de alta resistência, como plástico rotomoldado e aço galvanizado, garantindo baixa necessidade de manutenção e longa vida útil.

Com essa contratação, o município investe em um equipamento que agrega valor ao Mercado Público, tornando-o um ambiente mais acolhedor e dinâmico. Além disso, a instalação fixa do Kid Play assegura um uso contínuo e seguro, sem a necessidade de desmontagens frequentes ou supervisão constante, como ocorre com outras opções analisadas. Dessa forma, a solução atende ao interesse público ao promover bem-estar, lazer acessível e desenvolvimento infantil, ao mesmo tempo que impulsiona a economia local.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O critério de **menor preço global** foi escolhido porque o brinquedão possui especificações

técnicas padronizadas, garantindo que todos os fornecedores atendam aos mesmos requisitos mínimos de qualidade e segurança. Isso assegura que a disputa ocorra exclusivamente com base no menor custo total, promovendo economia e eficiência no uso dos recursos públicos. Além disso, ao contratar um único fornecedor para o fornecimento completo do equipamento, evita-se a fragmentação da aquisição, facilitando a fiscalização e reduzindo riscos administrativos. Essa abordagem também amplia a competitividade no processo licitatório, garantindo maior transparência e melhor relação custo-benefício para o município.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em abertura de procedimento licitatório via Pregão Eletrônico de acordo com a Lei 14.133/21. Conclui-se que a contratação do Kid Play/Brinquedão para o Mercado Público Municipal de Curitiba revela-se plenamente adequada para atender à necessidade identificada, proporcionando um espaço de lazer seguro e atrativo para as crianças. A solução escolhida foi embasada em critérios técnicos e econômicos que garantem durabilidade, baixa manutenção e um ambiente mais acolhedor para as famílias, incentivando a permanência no local e impulsionando a economia dos comerciantes. Além disso, a aquisição pelo critério de menor preço global assegura a melhor relação custo-benefício, alinhando-se aos princípios da administração pública. Dessa forma, a contratação se mostra uma medida eficiente e estratégica para fortalecer o mercado como um ponto de encontro comunitário, promovendo bem-estar social e desenvolvimento infantil.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Administração e Finanças declara ser viável e necessário a contratação de empresa especializada para aquisição do item para o Mercado Público Municipal.

15- JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

A contratação é viável por atender ao interesse público ao proporcionar um espaço de lazer seguro e atrativo para crianças no Mercado Público de Curitiba, incentivando a permanência das famílias no local, fortalecendo o comércio, promovendo inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento infantil e a dinamização do espaço público.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Diego sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças do Município de Curitiba